

ESTRADAS DE CABO VERDE**Extrato de Despacho n.º 7/2025**

Sumário: Progredindo os funcionários do Quadro de Pessoal da Empresa Estradas de Cabo Verde, que se indicam.

Extrato de Despacho do Conselho de Administração da ECV, EPE

De 26 de maio de 2025

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Retificação à Portaria n.º 5/2005, de 24 de janeiro, que aprova o Plano de Cargos Carreiras e Salário e o Regulamento de Avaliação de Desempenho do pessoal do Instituto de Estradas, agora Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, progridem os seguintes funcionários do quadro de pessoal da mesma empresa:

- Célia Francisca Silva Correia, enquadrada na categoria de Técnica Profissional Especializado - Nível 202 progride para Técnica Profissional Especializado - Nível 203, com efeitos a partir de 17 de maio de 2025;
- Domingos Correia Xavier Pinto, enquadrado na categoria de Técnico Profissional Especializado - Nível 202 progride para Técnico Profissional Especializado - Nível 203, com efeitos a partir de 17 de maio de 2025;
- Eduardo Monteiro Lopes, enquadrado na categoria de Técnico Superior Sénior - Nível 302 progride para Técnico Superior Sénior - Nível 303, com efeitos a partir de 17 de maio de 2025;
- Osvaldo Elzo Pina Monteiro dos Reis Borges, enquadrado na categoria de Técnico Superior - Nível 102 progride para Técnico Superior - Nível 103, com efeitos a partir de 17 de maio de 2025.

Estradas de Cabo Verde, EPE na Praia, aos 26 de maio de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE, *Eduardo Monteiro Lopes*.